



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2321, DE 18 DE MAIO DE 2021

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional-especial e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 1362,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber;

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2153.0000-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE	
	INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CINDESP	
	4.4.71.51.00-Obras e Instalações-Transferências a Consórcio.....R\$	41.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto por conta de redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2153.0000- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE	
	INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CINDESP	
288	3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$	41.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 18 de maio de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO